LEI Nº 4150-A

Projeto de Lei nº 64/21
de autoria do Vereador
Prof. Thiago Alexandre

Institui e inclui o Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Sociólogo.
Proc. nº 31269/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Sociólogo, que será celebrado anualmente no dia 10 de dezembro, com o propósito de homenagear, divulgar e apoiar o trabalho desse profissional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de julho de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/07/21
no jornal Diário
do Litoral

amv